

ACEF/1314/02537 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Ensino de História e Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto De Educação (UM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Minho
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/02/26
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. Número de vagas: 20
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no imediato:

Alterar a designação do ciclo de estudos que se inicia em 2015/2016 para “Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário”.

No ciclo de estudos atualmente em funcionamento assegurar a adequada formação da área da Geografia, em particular no acompanhamento do estágio pedagógico, incluindo a elaboração do relatório final de estágio.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições imediatas, por 6 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-lei 79/2014, de 14 de Maio.